



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 15/02/2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

1 - Empresa: Eliezer de Oliveira Alves - ME, CNPJ nº 01.251.731/0002-53.

2 - Empresa: Olympia Sport Ltda ME, CNPJ nº 24.259.071/0001-71.

3 - Empresa: Juracy Prates Lourenço Junior - ME, CNPJ nº 18.384.059/0001-96.

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

1 - Empresa: Eliezer de Oliveira Alves - ME, CNPJ nº 01.251.731/0002-53.

Ao(s) 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (Dois mil e Dezenove), às 08h30min, na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da Pregoeira Isabela Fernandes Sena e respectiva equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 245/2018, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame atinente ao Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços n.º 001/2019, objetivando a aquisição de materiais esportivos a serem utilizados em eventos esportivos, de lazer, serviços socioassistenciais, programas, conselhos e atividades desportivas desenvolvidas pelos profissionais da educação, destinadas a atender às diversas secretarias do município de Riacho de Santana-BA, pelo critério do menor preço.

Efetuada o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

LOTE ÚNICO				
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
Eliezer de Oliveira Alves	R\$ 184.641,60	182.795,18	VENCEDORA	
Juracy Prates Lourenço Junior	R\$ 203.611,00	190.000,00	DECLINOU	
Olympia Sport Ltda ME	R\$ 216.786,00	195.000,00	DECLINOU	

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60 com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Alan Antônio Vieira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 -SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365.388.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA: Eliezer de Oliveira Alves ME, CNPJ nº 01.251.731/0002-53, com sede à Praça Lauro de Freitas, nº 94, Centro, na cidade de Riacho de Santana, Estado da Bahia, CEP: 46.470-000, representada pelo Sr. Eliezer de Oliveira Alves, CPF: 603.180.315-15 e RG: 0572140185, Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Uldorico de Carvalho Gondim, nº 94, bairro Belém, na cidade de Riacho de Santana, Estado da Bahia, CEP: 46.470-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		LOTE ÚNICO				
ITEM	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CJ	BANDEIRA QUADRICULADA PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira, 40 cm x 40 cm, laranja e amarelo. Kit com duas bandeiras.	5	Pangué	R\$ 48,51	R\$ 242,55
2	CJ	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINÁVEL base com mola, tubo em PVC na medida de 1,20 m, conjunto com 4 unidades. Bandeira vermelha ou amarela em poliéster.	6	Calibu	R\$ 564,30	R\$ 3.385,80
3	UND	BOLA DE BASQUETE oficial, confeccionado em Borracha, com diâmetro entre 75 a 78 cm, peso entre: 600 a 650g, Câmara Butil ou Arbility, matrizada, miolo removível e lubrificado.	25	Poker	R\$ 66,33	R\$ 1.658,25
4	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO – oficial com 32 gomos categoria adulto, com sistema de gomos termo fundido, aprovado pela CBF e/ou FBF Confeccionada em PU (POLIURETANO), válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 410 a 440 gramas, diâmetro 68 a 70 cm, a bola devera vir acompanhada de 01 miolo de válvula em silicone para substituição.	108	Keeper	R\$ 74,25	R\$ 8.019,00
5	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 04 , confeccionada em PVC, diâmetro entre 64 a 66 cm, peso entre 360 a 390g, Câmara Butil ou Arbility, costurada, miolo removível e lubrificado.	58	Pangué	R\$ 69,20	R\$ 4.013,66
6	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL Nº3 , costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em micro Power. Tamanho: 61-64 cm de diâmetro. Peso: 350-380 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	20	Keeper	R\$ 65,24	R\$ 1.304,82
7	UND	BOLA DE FUTSAL 50 tamanho infantil (sub 13), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 55 -59 cm de diâmetro. Peso: 350-380 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	30	Topper	R\$ 69,20	R\$ 2.076,03
8	UND	BOLA DE FUTSAL oficial max 500 – costurada à mão, 12 gomos, confeccionada em PU, diâmetro 61 a 64cm, peso 410 a 430 câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	224	Keeper	R\$ 81,18	R\$ 18.184,32
9	UND	BOLA DE HANDEBOL H1 oficial confeccionado em Borracha, diâmetro entre 49 e 51 cm, peso entre 23 e 270g, Câmara Butil ou Arbility, costurada miolo removível e lubrificado.	15	Pangué	R\$ 58,41	R\$ 876,15
10	UND	BOLA DE VÔLEI oficial confeccionada em Poliuretano, com diâmetro entre 65 a 67 cm, peso entre: 260 a 280g, câmara Tutil ou Arbility, matrizada, miolo removível e lubrificado.	20	Pangué	R\$ 69,30	R\$ 1.386,00

12044

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11	UND	BOLA DE FUTEVÓLEI FT 5 PRATA , poliuretano, 410 - 450g , circunferência 65-70 cm	10	Topper	R\$ 158,40	R\$ 1.584,00
12	UND	BOLA OFICIAL DE VÓLEI DE QUADRA com 16 gomos e menos junções. Microfilamentos em poliamida para maior elasticidade e alongamento. Película de composto de borracha para maior maciez e flexibilidade. Material em microfibra para maior absorção do suor. Construção matrizada, peso aproximado: 260-280 g, circunferência: 65 cm.	10	Pangué	R\$ 69,30	R\$ 693,00
13	UND	BOLA DE BALEADO EM BORRACHA , circunferência 57 - 59 cm, peso 250 - 270 gramas, matrizada, miolo de borracha.	10	Pangué	R\$ 39,50	R\$ 395,01
14	UND	BOLSA DE UNIFORMES confeccionado em poliéster e duas alças na parte superior com medida de 110 cm de altura e 60 cm de profundidade.	4	Pangué	R\$ 118,80	R\$ 475,20
15	UND	BOLSA DE UNIFORMES confeccionado em poliéster e duas alças na parte superior com medida de 65 cm de altura e 20 cm de profundidade.	2	Pangué	R\$ 108,90	R\$ 217,80
16	UND	BOLSA ESPORTIVA PARA MASSAGISTA bolsa modelo térmica oficial para massagista cor azul com detalhe em branca e amarela, com zíper nº10 largura grande, com abertura frontal e forração térmica impermeável de alta durabilidade com alça modelo tira-color para transporte confeccionado nylon 600, com bolsa de gelo acompanhando, medidas de comp. Mín. 380 mm, altura min. 300 mm e largura min. 230 mm.	5	Pangué	R\$ 126,72	R\$ 633,60
17	UND	BOMBA DE ENCHER BOLA dupla ação infla nos dois sentidos contém mangueira embutida e 2 agulhas.	9	Poker	R\$ 44,55	R\$ 400,95
18	UND	BOLSA TERMICA para acondicionar o material tamanho grande.	2	Pangué	R\$ 99,00	R\$ 198,00
19	UND	CALIBRADOR , (bombas para encher bolas), caneto sortida 17,5x1 cm com agulhas.	13	Pangué	R\$ 24,75	R\$ 321,75
20	UND	CANELEIRA , com estrutura ventilada e reforço na tibia proporciona proteção e conforto, amarração proporciona ajuste com conforto acima da panturrilha, leve e resistente, ideal para proteger de lesões.	50	Pangué	R\$ 24,75	R\$ 1.237,50
21	UND	CARTÃO AMARELO Árbitro com tabela para anotações a lápis 10,5x8, 5 cm	20	Pangué	R\$ 9,90	R\$ 198,00
22	UND	CARTÃO VERMELHO Árbitro 10,5x8, 5 cm	20	Pangué	R\$ 9,90	R\$ 198,00
23	PARES	CHUTEIRA EM COURO NATURAL , solado em nylon e TPU, Tamanhos: 30 a 44, cores e personalização de acordo com a necessidade e o modelo do evento.	100	D'Plaka	R\$ 79,20	R\$ 7.920,00
24	UND	CINTA ELÁSTICA DE TRAÇÃO DUPLA , com sistema duplo de velcro.	20	Pangué	R\$ 216,81	R\$ 4.336,20
25	UND	COLCHONETES (100 x 60 cm) nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro eva na cor azul real, que permita lavagem	220	Pangué	R\$ 34,65	R\$ 7.623,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. Obs: os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla, anti-ácaro e antialérgica, embalagem, o colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.				
26	UND	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL resistente, diversas cores com faixas amarelas, base com bordas arredondadas, medindo 40 cm x 40 cm, altura de 75 cm.	60	Pangué	R\$ 54,61	R\$ 3.276,50
27	UND	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL resistente, diversas cores com faixas amarelas, base com bordas arredondadas, medindo 40 cm x 40 cm, altura de 50 cm.	70	Pangué	R\$ 21,12	R\$ 1.478,17
28	UND	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL resistente, diversas cores com faixas amarelas, base com bordas arredondadas, medindo 40 cm x 40 cm, altura de 23 cm.	100	Pangué	R\$ 8,08	R\$ 807,84
29	UND	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL resistente, diversas cores com faixas amarelas, base com bordas arredondadas, medindo 40 cm x 40 cm, altura de 16 cm.	40	Pangué	R\$ 7,29	R\$ 291,46
30	UND	CRONOMETRO ESPORTIVO Cronômetro esportivo profissional para competição, multi-uso, para várias modalidades, modelo digital com cordão e corpo confeccionado em polietileno de alta resistência com contador de tempo, cronógrafo, alarme, contagem regressiva e calendário.	17	Pangué	R\$ 39,50	R\$ 671,52
31	UND	CESTA COM 6 SQUEEZE válvula automática, material em plástico com logomarca na squeeze a definir pela Secretaria.	6	Pangué	R\$ 81,18	R\$ 487,08
32	UND	ESCADA DE AGILIDADE Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8 degraus)	16	Pangué	R\$ 142,56	R\$ 2.280,96
33	UND	INSTRUMENTO DE SOPRO utilizado para sinalização esportiva com 110 decibéis, (APITO OFICIAL DE Arbitro FOX 40)	80	Pangué	R\$ 25,74	R\$ 2.059,20
34	UND	KIT PARA JOGO DE FRESCOBOL , Composto por 02 raquetes confeccionadas em MDF de 09mm de espessura – com empunhadura anatômica em PVC – com 01 bola e 01 sacola/mochila.	2	Pangué	R\$ 94,05	R\$ 188,10
35	KIT	KIT DE PRIMEIROS SOCORROS , composto por: - 1 embalagem de soro fisiológico a 0,9%; para limpar o machucado; - 1 solução antisséptica para feridas, como álcool iodado ou clorexidina; para desinfetar feridas; - Gazes esterilizadas de vários tamanhos; para cobrir feridas; - 3 ataduras e 3 rolo de esparadrapo; ajudam a imobilizar membros ou para segurar compressas no	15	Curtio	R\$ 79,10	R\$ 1.186,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		local de uma ferida; · Luvas descartáveis, idealmente sem látex: para proteger do contato direto com sangue e outros fluidos corporais; · 5 embalagem de algodão em bolas de 50g: facilita a aplicação de produtos nas bordas da ferida; · 1 tesoura sem ponta: para cortar esparadrapo, gazes ou ataduras, por exemplo; · 10 embalagem de curativo tipo band-aid: para cobrir cortes e feridas pequenas; · 1 termômetro: para medir a temperatura corporal;				
36	UND	KITS DE AGULHA para calibradores de bola em PVC	15	Poker	R\$ 3,37	R\$ 50,49
37	PARES	LUVA DE GOLEIRO palma 3mmx3mm de espuma, munhequeira elástica 7 cm, fechamento em velcro, dupla fiação.	19	Pangué	R\$ 91,58	R\$ 1.739,93
38	UND	MACARRÃO COLORIDOS PARA EXERCÍCIOS NA PISCINA	50	Pangué	R\$ 12,87	R\$ 643,50
39	UND	MEDALHA BRONZE SEXTAVADA confeccionada em zamac, fundida, medindo 7,0 cm de altura x 5,50 cm de largura, 3,0mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo em adesivo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA", colocada na medalha passadora com abertura de 2,5mm para fita confeccionada em tecido de algodão.	180	Medalsul	R\$ 6,34	R\$ 1.140,48
40	UND	MEDALHA OURO SEXTAVADA confeccionada em zamac, fundida, medindo 7,0 cm de altura x 5,50 cm de largura, 3,0mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo em adesivo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "com o nome de acordo a secretaria que solicitar Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA", colocada na medalha passadora com abertura de 2,5mm para fita confeccionada em tecido de algodão.	530	Medalsul	R\$ 6,34	R\$ 3.358,08
41	UND	MEDALHA PRATA SEXTAVADA confeccionada em zamac, fundida, medindo 7,0 cm de altura x 5,50 cm de largura, 3,0mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo em adesivo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "com o nome de acordo a secretaria que so licitar Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA", colocada na medalha passadora com abertura de 2,5mm para fita confeccionada em tecido de algodão.	530	Medalsul	R\$ 6,34	R\$ 3.358,08
42	UND	MEDALHA REDONDA FUNDIDA em liga metálica de zamac, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha vazada e com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor ouro. Suporte para fita com 2,5cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de cetim nas cores azul, vermelha, branca com 2,5 cm de largura	330	Medalsul	R\$ 5,94	R\$ 1.960,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		ou fita de gorgorão nas cores azul, branca e vermelha com 2,5cm de largura.				
43	UND	MEDALHA REDONDA FUNDIDA em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm, metalizada na cor prata . Suporte para fita com 1,5 cm de largura, a medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca com 1,5cm de largura.	330	Medalsul	R\$ 5,94	R\$ 1.960,20
44	UND	MEDALHA REDONDA FUNDIDA em liga metálica de zamak, com o tamanho de 30 mm por 30 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm, metalizada na cor bronze . Suporte para fita com 1,5 cm de largura, a medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca com 1,5cm de largura.	250	Medalsul	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00
45	CJ	MARCAÇÃO PARA FUTVOLEI DE PRAIA: medidas oficiais 9m x 18m, material: polietileno, cor: branca e vermelha, 2 fitas de 9 metros com 6 cm de largura, com furos nas extremidades para fixação, 4 fixadores de ferro.	4	Spitter	R\$ 167,31	R\$ 669,24
46	PARES	PARES DE MEIÃO pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, em cores diversas serem definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g com estampa total em transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m2, com variação de 4% para mais ou para menos, com numeração de acordo com a requisição, kit com 20 und.	60	Pangué	R\$ 10,89	R\$ 653,40
47	UND	PLACA DE HOMENAGEM: EM AÇO INOX 304 ESCOVANDO E BRILHANDO com espessura mínima de 0,3 milímetros. Texto gravado em baixo relevo na cor preta, brasão da prefeitura gravado em baixo relevo nas cores oficiais, marca Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, nas cores oficiais. Estojo de veludo na cor preta. Medidas: 10 cm de altura x 15 cm de largura OBS.: O texto e as imagens serão entre que pelo contratante, oportunamente após a formalização da contratação.	10	Inoxline	R\$ 207,90	R\$ 2.079,00
48	UND	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO FUTEBOL LED , um único lado (frente e verso) li-bateria, leve e sem fio, de alto brilho, cor da exposição: Vermelho e Verde, tamanho: 555 mm x 265 mm, tamanho da embalagem 85 cm x 42 cm x 7 cm, altura digital 8", alimentação li-bateria e possa ser carregada, lado (frente e verso),	1	Lamboglia	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		incluindo um controlador integrado de 4 botões de fácil operação e a cor vermelha para sair jogador, cor verde para entrar jogador.				
49	UND	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA 5 DE FUTEBOL DE CAMPO. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.	5	Pangüé	R\$ 100,98	R\$ 504,90
50	UND	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO MODELO EUROPEU confeccionada em polipropileno fio de seda com 6,0 mm de espessura e malha de 10x10cm nas cores branca, vermelha, azul medindo 7,50m de comprimento x 2,5 m de altura, profundidade superior e inferior de 1,8m.	7	Pangüé	R\$ 330,66	R\$ 2.314,62
51	UND	REDE DE FUTSAL oficial, confeccionado em fios de nylon, 04mm, profundidade 1,00, 2,00m de altura, 3,10m de comprimento, malha 13x13.	41	Spitter	R\$ 120,78	R\$ 4.951,98
52	UND	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COMPLETA rede confeccionada em nylon, fio trançado ou torcido espessura de 2 mm e malha de 10x10 cm, 4 lonas de algodão, suporte para antena, medidas oficiais e contendo cabo de aço para sustentação e 2 antenas de fibra de vidro	7	Pangüé	R\$ 255,42	R\$ 1.787,94
53	UND	REDE PARA BASQUETE oficial, confeccionada em fios de seda fio 4 mm.	7	Pangüé	R\$ 39,60	R\$ 277,20
54	UND	REDE DE FUTEBOL SOCIETY tamanho 6Mx2,0 de altura, 4mm, reforçada, nylon.	30	Pangüé	R\$ 145,53	R\$ 4.365,90
55	UND	SACO PARA GUARDAR BOLAS em lona, com capacidade para 20 bolas, tamanha grande.	6	Pangüé	R\$ 22,77	R\$ 136,62
56	UND	TROFÉU (P, M, G) em ABS preto brilhante, material plástico resistência.	200	Irmossi	R\$ 46,53	R\$ 9.306,00
57	UND	TROFÉU 90 CM COMPOSTO POR - Base 1 – Confeccionada em MDF(fibra de média densidade) sobreposta, espessura de 5,0cm, diâmetro de 24 cm, laqueada na cor vermelho, a frente uma plaqueta retangular em aço carbono, de 12 cm de comprimento x 3,0cm de altura, com a inscrição "Secretaria de Cultura Esporte e Lazer e Prefeitura de Riacho de Santana" – 3º Colocado. Entre as bases 1 e 2 distância de 25cm, contendo entre 8 e 10 tubos de metal niquelado com 20 cm de altura e 40mm3 de diâmetro, angulado em 90°. Base 2 – confeccionada em MDF sobreposta, fibra de média densidade, espessura de 5,0 cm, diâmetro de 20 cm laqueada na cor preta, contendo uma faixa verde central, plotagem vinil holográfico, corpo: confeccionado em aço carbono 4,0mm, côncavo vazado e detalhes em baixo relevo gravado o jogador de futebol com a bola, medindo entre 42 cm e 37cm de altura fixada nas laterais de base 2, ao centro um coluna em MDF tubular, medindo entre 42 cm e	10	Irmossi	R\$ 544,50	R\$ 5.445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		47cm de altura fixada a esta coluna um acessório circular composto de acrílico espelhado de 4,0mm em poliéster escovado prata, contendo a inscrição circundado um desenho da bola de futebol na cor verde na parte superior do troféu base em MDF, chapa única de 4,0 cm de espessura, em sentido vertical acessório em MDF na cor preta, com detalhe sobreposto na parte central em formato de meia-lua, medindo 6,0 cm de espessura entre 12 cm e 15cm de altura, uma bola vazada em MDF contendo em sua parte central uma bola de futebol com detalhamento artesanal, medindo entre 10 cm e 12 cm em diâmetro, confeccionada em resina de poliéster, banhado a vácuo, na cor ouro.				
58	UND	TROFÉU 110 CM COMPOSTO POR - Base 1 – Confeccionada em MDF(fibra de média densidade) sobreposta, espessura de 5,0cm, diâmetro de 24 cm, laqueada na cor branca, contendo na sua parte central uma bola de futebol com detalhamento artesanal, medindo entre 10 cm e 12 cm de diâmetro, confeccionada em resina de poliéster, banhada a vácuo, na cor ouro.	10	lrmossi	R\$ 643,50	R\$ 6.435,00
59	UND	TROFÉU 70 CM COMPOSTO POR - Base 1 – Confeccionada em MDF(fibra de média densidade) sobreposta, espessura de 5,0cm, diâmetro de 24 cm, laqueada na cor vermelho, a frente uma plaqueta retangular em aço carbono, de 12 cm de comprimento x 3,0cm de altura, com a inscrição "Secretaria de Cultura Esporte e Lazer e Prefeitura de Riacho de Santana" – 3º Colocado. Entre as bases 1 e 2 distância de 25cm, contendo entre 8 e 10 tubos de metal niquelado com 20 cm de altura e 40mm3 de diâmetro, angulado em 90°. Base 2 – confeccionada em MDF sobreposta, fibra de média densidade, espessura de 5,0 cm, diâmetro de 20 cm laqueada na cor preta, contendo uma faixa verde central, plotagem vinil holográfico, corpo: confeccionado em aço carbono 4,0mm, côncavo vazado e detalhes em baixo relevo gravado o jogador de futebol com a bola, medindo entre 42 cm e 37 cm de altura fixada nas laterais de base 2, ao centro um coluna em MDF tubular, medindo entre 42 cm e 47cm de altura fixada a esta coluna um acessório circular composto de acrílico espelhado de 4,0mm em poliéster escovado prata, contendo a inscrição circundado um desenho da bola de futebol na cor verde na parte superior do troféu base em MDF, chapa única de 4,0 cm de espessura, em sentido vertical acessório em MDF na cor preta, com detalhe sobreposto na parte central em formato de meia-lua, medindo 6,0 cm de espessura	10	lrmossi	R\$ 415,80	R\$ 4.158,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		entre 12 cm e 15cm de altura, uma bola vazada em MDF contendo em sua parte central uma bola de futebol com detalhamento artesanal, medindo entre 10 cm e 12 cm em diâmetro, confeccionada em resina de poliéster, banhado a vácuo, na cor ouro.				
60	UND	TROFÉU 50 CM COMPOSTO POR - Base 1 – Confeccionada em MDF(fibra de média densidade) sobreposta, espessura de 5,0cm, diâmetro de 24 cm, laqueada na cor azul, a frente uma plaqueta retangular em aço carbono, de 12 cm de comprimento x 3,0cm de altura, com a inscrição “Secretaria de Cultura Esporte e Lazer e Prefeitura de Riacho de Santana” – 2º Colocado. Entre as bases 1 e 2 distância de 25cm, contendo entre 8 e 10 tubos de metal niquelado com 20 cm de altura e 40mm3 de diâmetro, angulado em 90º. Base 2 – confeccionada em MDF sobreposta, fibra de média densidade, espessura de 5,0 cm, diâmetro de 20 cm laqueada na cor preta, contendo uma faixa branca central, plotagem vinil holográfico, corpo: confeccionado em aço carbono 4,0mm, côncavo vazado e detalhes em baixo relevo gravado o jogador de futebol com a bola, medindo entre 52 cm e 57 cm de altura fixada nas laterais de base 2, ao centro um coluna em MDF tubular, medindo entre 52 cm e 57cm de altura fixada a esta coluna um acessório circular composto de acrílico espelhado de 4,0mm em poliéster escovado prata, contendo a inscrição circundado um desenho da bola de futebol na cor verde na parte superior do troféu base em MDF, chapa única de 4,0 cm de espessura, em sentido vertical acessório em MDF na cor preta, com detalhe sobreposto na parte central em formato de meia-lua, medindo 6,0 cm de espessura entre 12 cm e 15cm de altura, uma bola vazada em MDF contendo em sua parte central uma bola de futebol com detalhamento artesanal, medindo entre 10 cm e 12 cm em diâmetro, confeccionada em resina de poliéster, banhado a vácuo, na cor ouro.	10	lrmossi	R\$ 1.188,00	R\$ 11.880,00
61	UND	TROFÉU COM 50 CM DE ALTURA, com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de goleiro. Plaqueta em latão	50	lrmossi	R\$ 118,80	R\$ 5.940,00
62	UND	TROFÉU COM 46 CM DE ALTURA, com base oval com 22 cm de largura em polímetro na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada, estatueta superior intercambiável (honra ao mérito). Plaqueta	50	lrmossi	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.				
63	UND	TROFÉU COM 39 CM DE ALTURA, com base oval com 22 cm de largura em polímetro na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada, estatueta superior intercambiável (honra ao mérito). Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	50	lrmossi	R\$ 89,10	R\$ 4.455,00
64	UND	TROFÉU COM 40 CM DE ALURA, com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de jogador de futebol. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	50	lrmossi	R\$ 94,05	R\$ 4.702,50
65	UND	TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	50	lrmossi	R\$ 78,21	R\$ 3.910,50
66	UND	TROFÉU COM ALTURA DE 153 CM, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (Deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	10	lrmossi	R\$ 150,48	R\$ 1.504,80
67	UND	TROFÉU COM ALTURA DE 180 CM, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada, plaqueta em latão para gravação uma estatueta de honra ao mérito (Deusa da vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	5	lrmossi	R\$ 209,88	R\$ 1.049,40
68	UND	TROFÉU COM ALURA DE 167 CM base octogonal com 26,5cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com base de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por composta	10	lrmossi	R\$ 150,48	R\$ 1.504,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (Deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.				
69	UND	XADREZ ESCOLAR, Estojo madeira, com peças plásticas, tabuleiro 40x40 cm, medidas 40x06x20 cm.	15	Pangüé	R\$ 37,62	R\$ 564,30
70	CJ	UNIFORME PARA ARBITRO DE FUTEBOL composto de quatro camisas meia manga, quatro calções com elástico e cordão, kits com cores diversas, camisas verde, vermelho, amarelo, azul. Calções sempre da cor preta.	4	Poker	R\$ 415,80	R\$ 1.663,20
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 182.795,18 (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)						182.795,18

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos a serem utilizados em eventos esportivos, de lazer, serviços socioassistenciais, programas, conselhos e atividades desportivas desenvolvidas pelos profissionais da educação, destinadas a atender às diversas secretarias do município de Riacho de Santana-BA, sob o regime de menor preço global, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços Nº 001/2019, Processo Administrativo Nº 001/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis, salvo se configuradas as hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, ou em razão da redução dos preços praticados no mercado.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana.

7.5- A COMPROMISSÁRIA não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Administração, nem tampouco interromper a execução do objeto enquanto estiver sendo analisado o requerimento, sob pena de incorrer em inexecução do contratual, que implica pode implicar no cancelamento do registro de preços e nas sanções cabíveis previstas em Lei e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 90º (nonagésimo) dia após a apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 - Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.6 - A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9.1.7 - Em razão da continuidade do serviço público, é vedada à COMPROMISSÁRIA a interrupção no fornecimento do objeto pelo não pagamento de pedidos anteriores que ainda estejam no prazo previsto no item 9.1, sob pena de configurada a inexecução contratual, que implica na rescisão contratual, cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades pertinentes previstas em Lei e no Edital

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Realizar a entrega dos produtos no prazo de até 03 (três) dias, a partir da solicitação do setor de compras.

10.1.2) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10.1.3) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.4) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.5) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.6) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.7) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Ficam designados para fiscalização do contrato os Servidores Públicos Wilson Cardoso Nogueira (Secretário Municipal de Educação), Margareth Fernandes Cardoso de Castro (Secretária Municipal de Assistência Social) e Paula Regina de Castro (Secretária Municipal Cultura, Esporte e Lazer).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	02.08- Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
Projeto Atividade	2097- Gestão do Ensino Fundamental		25.000,00
	2096 – Manutenção do Fundeb 40%		6.543,36
	2101 - Gestão dos Recursos do QSE		5.000,00
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		20.000,00
	2262 – Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		5.000,00
	2261 - Gestão dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos		5.052,51
	2025 - Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		100.000,00
	2212 – Gestão das Atividades do Desporto Amador		26.270,05
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana - Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material, sem a respectiva nota de Empenho.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

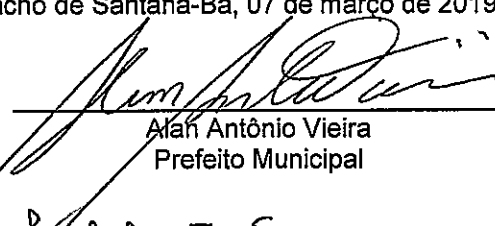
16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

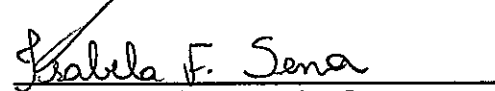
16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

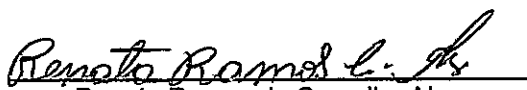
16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

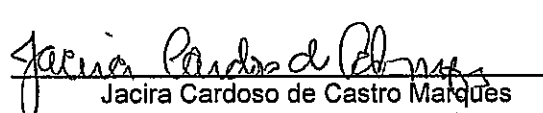
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Riacho de Santana-Ba, 07 de março de 2019.


 Alan Antônio Vieira
 Prefeito Municipal


 Isabela Fernandes Sena
 Pregoeira


 Renata Ramos de Carvalho Alves
 Membro da Equipe de Apoio


 Jacira Cardoso de Castro Marques
 Membro da Equipe de Apoio

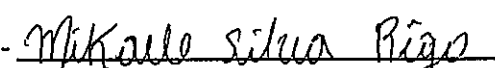

 Eliezer de Oliveira Alves - ME
 CNPJ nº 01.251.731/0002-53
 Eliezer de Oliveira Alves

Eliezer de Oliveira Alves
 RUA GERCINO COELHO, 93 - CENTRO
 RIACHO DE SANTANA - BA
 CNPJ 01.251.731/0001-72 - INSC. ESTAD. 04659439422

Testemunha:

1 - 
 CPF: 044.859.115-43

Testemunha:

2 - 
 CPF: 075.341.925-43

